

## **ERRATA Nº 01.2024**

### **EDITAL DO 4º CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E RESPECTIVA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NA CARREIRA DE CONTROLE INTERNO**

A Comissão do 4º Curso de Aperfeiçoamento constatou alguns equívocos de digitação e informação no caput dos artigos 4º, 6º e 22 do Edital **que, passam a dispor:**

.....

Art. 4º. Caberá à Comissão Organizadora, devidamente instituída e designada através da PORTARIA SCGE Nº 54, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, com o apoio da Escola de Controle Interno, além das atribuições descritas na referida portaria, decidir sobre os requerimentos e dentre outras atribuições relativas à realização do 4º Curso de Aperfeiçoamento e da Prova de Conhecimentos.

.....

Art. 6º O Curso de Aperfeiçoamento, de que trata o Decreto nº 47.987, de 18 de setembro de 2019, de caráter qualificatório para a realização da Prova de Conhecimentos, com o objetivo geral de desenvolver os servidores quanto aos conhecimentos técnicos necessários para qualificá-los para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo e, possibilitar o cumprimento do requisito da progressão vertical.

.....

Art. 22. O servidor que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário determinado, receberá nota 0 (zero) e será considerado, automaticamente, inabilitado na Prova de Conhecimentos.

Presidente da Comissão  
**Carolina Neiva Alvim**

Membros:

**Fabíola Cristina Ribeiro Queiroz**  
**Fernanda Bento de Melo**  
**Emanuella Francklin de Sousa**  
**Heliane Lúcia de Lima**



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Neiva Alvim**, em 27/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bento de Melo**, em 27/02/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Cristina Ribeiro Queiroz**, em 27/02/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIANE LUCIA DE LIMA**, em 29/02/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47211715** e o código CRC **B5030063**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:  
3183-0800